

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZESSEIS

Ata da Décima Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões 1 2 do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz Machado, número cinquenta e oito, realizou-se a DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO 3 CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, com a presença dos 4 5 Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Subdefensor Público-Geral Dr. Deziderio Machado Lima, Sub-Corregedor-Geral Dr. 6 7 Newton Pereira Portes Junior e Ouvidor-Geral Gerson da Silva. Presentes também os Excelentíssimos Membros Titulares: Dra. Andreza Lima de Menezes, Dr. Henrique Camargo 8 Cardoso e Dra. Monia Regina Damião Serafim. Presente, conforme a convocação do Presidente, 9 a suplente Dra. Natália Marcondes Stephane e, por pedido direto do membro titular, o membro 10 suplente Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do 11 Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck. **EXPEDIENTE – I**) 12 Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a 13 reunião. II) – Foram aprovadas as atas da oitava e nona reunião ordinária. III) – O Dr. Sergio 14 informou as distribuições para relatorias. Ao Dr. Dezidério foi distribuído o pedido de alteração 15 da Deliberação nove de dois mil e dezesseis sob protocolo quatorze, cento e cinquenta e cinco, 16 trezentos e dezessete, oito. À Dra. Natalia foi distribuído a sugestão de criação de Defensoria 17 Pública de Almirante Tamandaré com atribuição para atender à segunda Vara Cível e da Fazenda 18 Pública sob protocolo quatorze, cento e sessenta e seis, setecentos e trinta e sete, oito. Ao Dr. 19 Henrique foi distribuído o tema assistência judiciária junto ao plantão judiciário sob protocolo 20 21 quatorze, cento e setenta e seis, duzentos e quatro, quatro. Por fim, foi distribuído a Dra. Monia a fixação de parâmetros para a designação extraordinária com prejuízo da atribuição ordinária sob 22 protocolo quatorze, cento e oitenta e quatro, quinhentos e sessenta e nove, um. IV) - A seguir, 23 considerando a inscrição ao momento aberto, o Dr. Sérgio passou a palavra ao Defensor Público 24 Dr. Saulo Henrique Alessio Cesa. O Defensor relembrou que até o momento, quando o conselho 25 pauta a alteração da Deliberação um de dois mil e quinze, que trata dos ofícios na Defensoria, é 26 divulgado somente como alteração da Deliberação um de dois mil e quinze e, desta forma, como 27 a Deliberação trata de todos os ofícios de todas as cidades, não há como saber de qual se tratará na 28 sessão. Sugeriu que quando esta deliberação for ponto de pauta, seja colocado exatamente o que 29 será tratado, citando os ofícios ou os dispositivos. O Dr. Sérgio, agradeceu e informou que será 30 divulgado de forma mais ampla conforme solicitado. V) A – A Dra. Lívia informou a entrega de 31 documento a cada conselheiro, no início da sessão, com a posição e pedido da ADEPAR em 32 33 relação a decisão do Conselho, constante no protocolo quatorze, zero setenta e quatro, trezentos e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

sessenta e cinco, oito, em relação a designação extraordinária de Defensor Público em atuação distinta da lotação. Em seguimento o Ouvidor-Geral observou que, desde a exoneração do estatístico da Defensoria, não há mais acesso a tabela com os perfis dos assistidos e que preparou um projeto de pesquisas com os usuários para verificar a opinião em relação a alteração de horário de atendimento da Defensoria para o período a tarde. Acredita que serão uns quatrocentos questionários os quais servirão de base para aplicar nos foros descentralizados, padronizando assim o atendimento. O Dr. Henrique solicitou à presidência, considerando o documento entregue pela ADEPAR, prazo para apresentar por escrito o parecer sobre o voto em relação as designações extraordinárias dos membros. A presidência não estabeleceu um prazo para a entrega do parecer. B) A sessão contém quatro itens em pauta, que são: UM: Recomenda a extinção da segunda Defensoria de Guarapuava. **DOIS:** Comissão de prorrogativas. **TRES:** Recomendação sete de dois mil e dezesseis do Controle Interno. **QUATRO:** Proposta de alteração da Deliberação um de dois mil e quinze. UM: A Dra. Monia, considerando o relatório apresentado na sessão de vinte e sete de maio e a posição favorável da Defensora Pública coordenadora da sede de Guarapuava, apresentou seu parecer com voto favorável pela possibilidade da primeira Defensoria Pública de Guarapuava incorporar o conteúdo da segunda Defensoria Pública de Guarapuava, garantindo, assim, a preservação do interesse público e a proporcionalidade entre a efetiva demanda e a prestação do serviço público pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Com isso opinou pela alteração da Deliberação um de dois mil e quinze para que o conteúdo do ofício da primeira Defensoria Pública de Guarapuava passe a ter o seguinte teor: primeira Defensoria Pública de Guarapuava com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e; fica extinta a segunda Defensoria Pública de Guarapuava. A relatora solicitou nova distribuição para relatoria sobre as Comarcas com população de baixa renda superior a cento e cinquenta mil habitantes, pois há necessidade de divisão da atuação entre as áreas cível e aquela relativa ao cometimento de atos infracionais e para que seja reanalisado se é adequado ou não para as demais localidades em que tenha sido adotado. Portanto, fez o encaminhamento para que o critério referido seja revisto, verificando se nos demais locais onde foi aplicado é adequado, sendo a situação de Guarapuava exceção ao critério. A Dra. Andreza justificou que sua concordância com a extinção da segunda Defensoria de Guarapuava se deu pela solicitação da relatora da distribuição para revisão do critério. O Dr. Henrique se posicionou contrário pois entende não ser correto atrelar um posicionamento a decisão enquanto conselheiro. Sendo assim votou, juntamente à Dra. Natalia, contrário a alteração. Os Drs. Sérgio, Dezidério e Matheus se ausentaram, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, para participação em reunião na Secretaria da Fazenda e a sessão passou a ser presidida pelo Dr. Newton. Pela ausência do relator, não foi possível neste momento a relatoria do ponto dois da pauta. TRÊS: A Dra. Andreza solicitou a retirada do ponto de pauta pois não foi possível a análise do conteúdo enviado pelo Controle Interno. Decidido pela retirada. QUATRO: O Dr. Newton primeiramente fez a leitura do memorando noventa e quatro, do gabinete, onde considerando a sugestão formulada pelos Defensores lotados em Cascavel encaminhou ao Conselho a proposta de alteração da Deliberação um de dois mil e quinze a fim de definir o âmbito de atuação das atribuições referentes às décima quinta, décima sexta, décima sétima e décima oitava Defensorias Públicas de Cascavel. No memorando a Defensoria Pública-Geral ressaltou que a definição das Varas perante aquelas Defensorias poderão acarretar problemas de não



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87 88

89

90 91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118119

atendimento da tabelaridade ou até mesmo da titularidade. Os Defensores públicos de Cascavel relataram a dificuldade de se manter a designação de um Defensor nas audiências de custódia e a Defensoria Pública-Geral recomendou a atuação de todos os Defensores Públicos nas audiências. Em seu parecer o relator opinou em não alterar a deliberação um de dois mil e quinze, mantendo ofícios gerais para atender as Varas de Família. Esse encaminhamento do voto foi justificado pelo interesse público, para não cessar atendimento a nenhuma área. Quanto as audiências de custódia, o relator encaminhou o voto pela impossibilidade de participação mediante somente a recomendação do Defensor Público-Geral tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas pelo Conselho, sendo imprescindível a designação. Entende que as audiências de custodia devem ser consideradas atribuições das varas criminais e ao Defensor nelas lotados caberá a participação no ato. Ainda fez o encaminhamento de distribuição de tema para regulamentação pelo Conselho sobre a situação das demais cidades onde são realizadas as audiências de custodia. O voto apresentado foi aprovado em unanimidade. A Dra. Lívia informou que a ADEPAR está realizando estudo, mediantes questionários enviados aos Defensores, sobre a situação das audiências de custodia em cada cidade, que poderá ser utilizado para fins de instruir o procedimento. Feito intervalo, a sessão retornou às quatorze horas e dez minutos e os Drs. Sérgio e Dezidério relataram brevemente sobre os encaminhamentos feitos na reunião ocorrida na Secretaria da Fazenda. DOIS: O Dr. Dezidério apresentou a proposta de deliberação sobre a comissão de prorrogativas. Fez a leitura da proposta e em relação ao artigo primeiro, a Dra. Lívia questionou se a Corregedoria-Geral também poderia propor aos órgãos competentes as representações formuladas por Defensores Públicos. O Dr. Newton informou que, no seu entendimento, não é competência da corregedoria. Em relação a afirmativa de que caberá a comissão verificar as dependências postas à disposição dos Defensores Públicos para o exercício de suas atribuições, o Dr. Henrique observou que entende ser mais uma questão associativa do que da comissão. Quanto a afirmativa de que caberá a comissão requisitar, a quaisquer órgãos públicos, informações, documentos, esclarecimentos ou providências necessárias para apuração de fato que envolva ameaça ou efetiva violação às garantias e prerrogativas legais de qualquer Defensor Público, o Dr. Henrique observou ter dúvidas se por deliberação pode-se criar um poder que não diz respeito a atividade fim. Na leitura do artigo segundo, onde cita que a Comissão de Prerrogativas será composta por três Defensores Públicos em exercício, indicados pelo Conselho Superior, o Dr. Henrique e Dra. Lívia opinaram que um dos Defensores deve ser indicado pela Associação. A Dra. Andreza opinou que deve ter um Defensor da região metropolitana e litoral, um da capital e um do interior. O Dr. Henrique opinou por deixar expresso um Defensor do Interior. Neste ponto ficou decidido, sem necessidade de votação, que constará que a comissão será composta por quatro Defensores Públicos em exercício sendo que três serão indicados pelo Conselho Superior dos quais um será necessariamente Defensor Público em exercício no interior, devendo indicar também o Presidente da Comissão. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná indicará um representante. Em relação a quantidade de reuniões a serem realizadas pela comissão, a Dra. Natalia se posicionou contra ser bimestralmente por considerar um número alto em se tratando de ordinárias e se considerar que haverá participação de membro de outra cidade, é complicado essa frequência definida e que, caso necessário, poderão convocar a sessão extraordinária. Neste ponto ficou decidido que as reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente, conforme calendário anual publicado pelo seu Presidente, fazendo-se a convocação por meio de correio eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR

institucional, indicando dia, hora e local, das quais serão lavradas as respectivas atas. As reunid extraordinárias serão designadas pelo seu Presidente. Foi informado que a elaboração e divulgaç do edital serão realizadas pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral e foi relembrado que es pendente as providências quanto a decisão do colegiado em abertura de edital para formar comissão de estudo de padronização de atendimento. C) - O encerramento da Sessão: presidência encerrou a reunião e para constar, eu, Roseni Barboza S. Possani, Secretária Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por m, pelo Presidente e por todos os presentes. Curitiba, vinte e dois de julho dois mil e dezesseis.	
Sérgio Roberto R. Parigot de Souza	Deziderio Machado Lima
Newton Pereira Portes Junior	Gerson da Silva
Andreza Lima de Menezes	Henrique Camargo Cardoso
Monia Regina Damião Serafim	Natália Marcondes Stephane
Matheus Cavalcanti Munhoz	Lívia Martins Salomão Brodbeck